

13ª Reunião Ordinária Conselho Gestor AIU-VL

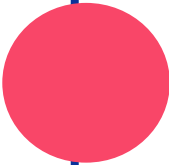
27 de agosto de 2026



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Pauta

1. Expediente;
2. Ordem do Dia:
 - 2.1. Posse dos novos representantes da sociedade civil;
 - 2.2. Devolutiva da Consulta Pública e Apresentação do Edital.



1. Expediente



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos
Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

Ofício nº SMUL.ATECC.AIU-VL/004/2026

ASSUNTO: Ausência de representação no Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos - AIU-VL.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6068.2026/0006824-9.

SUB-LA

Sr. Subprefeito,

Vimos por meio deste comunicar a ausência das representações da **SUB-LA 2**, tanto titulares quanto suplentes, por mais de 2 (duas) reuniões consecutivas do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos.

A ausência será informada ao Conselho na reunião subsequente.

Tais comunicações decorrem da previsão legal disposta no Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Gestor, aprovado pela Resolução SMUL.ATECC.AIU-VL/001/2024 ([107516711](#)).

Solicitamos, por gentileza, que manifestem ciência da situação até o dia **26/08/2026**.

Em caso de dúvida, contatar a Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões através do telefone 3243-1270 ou pelo e-mail: aiuvl@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

Cordialmente,

1. Expediente

Ausência de Representante

Ofício enviado sobre ausência de representantes da Subprefeitura da Lapa por mais de 2 (duas) reuniões consecutivas



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos
Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

Ofício nº SMUL.ATECC.AIU-VL/005/2026

ASSUNTO: Ausência de representação no Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos - AIU-VL.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6068.2026/0006826-5.

SEHAB/DTS-CENTRO

Sra. Diretora,

Vimos por meio deste comunicar a ausência das representações do **CG ZEIS 3**, tanto titulares quanto suplentes, por mais de 2 (duas) reuniões consecutivas do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos.

A ausência será informada ao Conselho na reunião subsequente.

Tais comunicações decorrem da previsão legal disposta no Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Gestor, aprovado pela Resolução SMUL.ATECC.AIU-VL/001/2024 ([107516711](#)).

Solicitamos, por gentileza, que manifestem ciência da situação até o dia **26/08/2026**.

Em caso de dúvida, contatar a Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões através do telefone 3243-1270 ou pelo e-mail: aiuvl@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

Cordialmente,

1. Expediente

Ausência de Representante

Ofício enviado sobre ausência de representantes do Conselho Gestor ZEIS 3 por mais de 2 (duas) reuniões consecutivas

1.1. Devolutiva da Oficina com SEHAB



Oficina com moradores – Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina

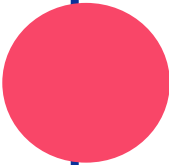
Realizada na quarta-feira, dia 19/08, a oficina teve como objetivo apresentar e discutir com os moradores os modelos e tamanhos de apartamentos existentes em programas habitacionais da SEHAB, que poderão ser os aplicados na área de intervenção urbana.

A atividade possibilitou a aproximação dos moradores com as propostas, permitindo a visualização dos ambientes e a compreensão de suas dimensões e possibilidades de uso. Como parte da dinâmica, os participantes puderam simular a disposição de seus próprios móveis nos espaços projetados, contribuindo para uma percepção mais concreta das futuras unidades e de sua adequação às necessidades cotidianas.

O encontro também proporcionou espaço para esclarecimentos, e participação dos moradores no processo de desenvolvimento e implementação das intervenções.

1.1. Devolutiva da Oficina com SEHAB

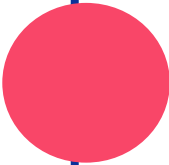




2. Ordem do dia



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



2.1. Posse dos novos representantes da sociedade civil;

2.1. Posse dos novos representantes da sociedade civil

Portaria SGM nº 151, de 27 de julho de 2026 (DOC 28/07/2026)
Designa representantes de entidades da Sociedade Civil para o Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos.

Portaria SGM nº 151 de 27 de julho de 2026

Processo SEI 6068.2025/0005751-4

Designa representantes de entidades da Sociedade Civil para o Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a [Lei nº 17.968, de 20 de junho de 2023](#), que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos - PIU-VL, cria a Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos - AIU-VL e define a composição do Conselho Gestor da AIU-VL;

CONSIDERANDO o [Decreto nº 62.762, de 19 de setembro de 2023](#), que regulamenta o processo eleitoral de representantes da sociedade civil da Conselho Gestor AIU-VL;

CONSIDERANDO o Comunicado SMUL.ATECC.AIUVL/003/2026, que a Comissão Eleitoral paritária da AIU-VL comunicou quais representantes da sociedade civil estão aptos para serem designados para compor o Conselho Gestor da AIU-VL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, titulares e respectivos suplentes, das entidades da Sociedade Civil, para integrar o Conselho Gestor da AIU-VL, conforme estabelecido no inciso II do §2º do artigo 38 da [Lei nº 17.968, de 20 de junho de 2023](#), e no inciso II do §1º e § 3º do artigo 1º do [Decreto nº 62.762, de 19 de setembro de 2023](#), agrupados por segmento, conforme segue:

I - Segmento: Conselho Gestor de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS do Perímetro de Adesão do PIU-VL (03 vagas):

- a) Titular 1: Maiara Rocha - RG 48.043.XXX-5;
- b) Suplente 1: Thais da Guia - RG 52.576.XXX-4;
- c) Titular 2: Jessica Silva da Cruz - RG 52.168.XXX-5;
- d) Suplente 2: Paula de Souza - RG 48.749.XXX-7;
- e) Titular 3: Bruna Fernanda Souza dos Santos - RG 54.838.XXX-2;
- f) Suplente 3: Márcia Alves Lima Silva - RG 56.684.XXX-9;

II - Segmento: Conselho Participativo da Lapa (03 vagas):

- a) Titular 1: Daniel Beltrão Alves - RG 28.955.XXX;
- b) Suplente 1: Nivaldo Zanchi - RG 11.967.XXX;
- c) Titular 2: Claudia Regina Aranda Amaro - RG 25.735. XXX;
- d) Suplente 2: Luciana Hofjud - RG 30.052.XXX;
- e) Titular 3: Cecília Batista de Araujo - RG 19.915.XXX;
- f) Suplente 3: Berel Hofjud - RG 10.109. XXX;

III - Segmento: Organização não governamental com atuação na região do PIU-VL (01 vaga):

a) Entidade: Associação de Apoio à Infância e Adolescência Nossa Turma:

- 1 - Titular: Luciana Marcondes Pazzini - RG 20.243.XXX;
- 2 - Suplente: Ana Cristina de Souza Campos - RG 12.623.XXX;

IV - Segmento: Associação de bairro com atuação na região do PIU-VL (01 vaga):

a) Entidade: Associação de Moradores do Ceasa Vila Leopoldina - A.M.C.:

- 1 - Titular: Carlos Alexandre Beraldo - RG 36.446.XXX;
- 2 - Suplente: Luciana Matias de Barros Ikeda - CPF 874.398.XXX-XX;

V - Segmento: Entidades acadêmicas ou de pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais (01 vaga):

a) Entidade: Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB:

- 1 - Titular: Fernanda de Abreu Moreira - RG 38.203.XXX;
- 2 - Suplente: Felipe Farina Borges Fortes - RG 38.891.XXX;

VI - Segmento: Setor empresarial, que representa empresas que produzem bens ou prestam serviços relacionados ao desenvolvimento urbano, nas áreas de habitação, produção imobiliária, saneamento, mobilidade, meio ambiente e/ou planejamento urbano e obras públicas (01 vaga):

a) Entidade: Associação Comercial de São Paulo - ACSP:

- 1 - Titular: Vanessa Giroto Muniz - RG 39.406.XXX;

b) Entidade: Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo - AsBEA-SP:

- 1 - Suplente: Paulo Machado Lisboa Filho - RG 75.394.XXX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias [SGM nº 115, de 28 de junho de 2024](#), [SGM nº 238, de 19 de setembro de 2025](#), [SGM nº 306, de 09 de dezembro de 2025](#) e [SGM nº 11, de 03 de fevereiro de 2026](#).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2026.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [161766743](#)

2.1. Posse dos novos representantes da sociedade civil

Portaria SGM nº 151, de 27 de julho de 2026 (DOC 28/07/2026)

Designa representantes de entidades da Sociedade Civil para o Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos.

I - Segmento: Conselho Gestor de Zona Especial de Interesse Social

– ZEIS do Perímetro de Adesão do PIU-VL (03 vagas):

- a) Titular 1: Maiara Rocha
- b) Suplente 1: Thais da Guia
- c) Titular 2: Jessica Silva da Cruz
- d) Suplente 2: Paula de Souza
- e) Titular 3: Bruna Fernanda Souza dos Santos
- f) Suplente 3: Marcia Alves Lima Silva

II - Segmento: Conselho Participativo da Lapa (03 vagas):

- a) Titular 1: Daniel Beltrão Alves
- b) Suplente 1: Nivaldo Zanchi
- c) Titular 2: Claudia Regina Aranda Amaro
- d) Suplente 2: Luciana Hofjud
- e) Titular 3: Cecília Batista de Araujo
- f) Suplente 3: Berel Hofjud

III - Segmento: Organização não governamental com atuação na região do PIU-VL (01 vaga):

- a) Entidade: Associação de Apoio à Infância e Adolescência Nossa Turma:
 - 1 - Titular: Luciana Marcondes Pazzini
 - 2 - Suplente: Ana Cristina de Souza Campos

IV - Segmento: Associação de bairro com atuação na região do PIU-VL (01 vaga):

- a) Entidade: Associação de Moradores do Ceasa Vila Leopoldina - A.M.C.:
 - 1 - Titular: Carlos Alexandre Beraldo
 - 2 - Suplente: Luciana Matias de Barros Ikeda

2.1. Posse dos novos representantes da sociedade civil

Portaria SGM nº 151, de 27 de julho de 2026 (DOC 28/07/2026)

Designa representantes de entidades da Sociedade Civil para o Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos.

V - Segmento: Entidades acadêmicas ou de pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais (01 vaga):

a) Entidade: Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB:

1 - Titular: Fernanda de Abreu Moreira

2 - Suplente: Felipe Farina Borges Fortes

VI - Segmento: Setor empresarial, que representa empresas que produzem bens ou prestam serviços relacionados ao desenvolvimento urbano, nas áreas de habitação, produção imobiliária, saneamento, mobilidade, meio ambiente e/ou planejamento urbano e obras públicas (01 vaga):

a) Entidade: Associação Comercial de São Paulo - ACSP:

1 - Titular: Vanessa Giroto Muniz

b) Entidade: Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo - AsBEA-SP:

1 - Suplente: Paulo Machado Lisboa Filho





AIU-VL



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos AIU-VL

O PIU Vila Leopoldina –Villa Lobos foi aprovado pela Lei 17.968/2023 de 20 de Junho de 2023. A implementação das melhorias previstas pelo PIU dependem da realização do Leilão de Potencial Construtivo Adicional (PCA), no qual o Adquirente será responsável pela execução das obras, como pagamento aos 500.000 m² adquiridos do estoque da AIU-VL.

Lei nº 17.968, de 20 de junho de 2023,
conforme a Seção II, Art. 38

AIU-VL



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Conselho Gestor - Legislações

Lei Municipal nº 17.968/2023

Estabelece diretrizes para a implantação do Projeto de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos e cria a Área de Intervenção Urbana correspondente.

https://capital.sp.gov.br/web/licenciamento/w/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/aiu_vila_leopoldinavilla_lobos/361385

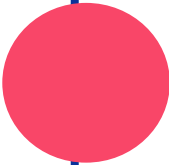
Decreto Municipal nº 62.762/2023

Regulamenta a constituição do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos, instituído pelo artigo 38 da Lei nº 17.968, de 20 de junho de 2023.

https://capital.sp.gov.br/web/licenciamento/w/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/aiu_vila_leopoldinavilla_lobos/361432

Regimento Interno: Resolução SMUL.ATECC.AIU-VL/001/2024

https://prefeitura.sp.gov.br/web/licenciamento/w/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/aiu_vila_leopoldinavilla_lobos/36962



2.2. Devolutiva da Consulta Pública e Apresentação do Edital.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Calendário 2026

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

30 de janeiro

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

16 de abril

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

30 de junho

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

27 de agosto

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

30 de setembro

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

25 de novembro



Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e

Comissões - ATECC

aiuvl@prefeitura.sp.gov.br

Agosto/2026



Acompanhe
nossas Redes

[@smul_sp](#)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**